



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 11/06/25 a 11/06/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

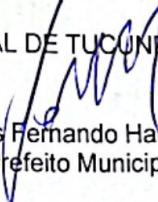
Concede Abono Permanência ao servidor
Paulo Reffatti.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

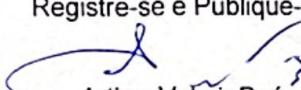
Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência ao servidor Paulo Reffatti, em exercício, com base no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE JUNHO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos